



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4.287 , DE 1º DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóvel destinado à ampliação das instalações da Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel constituído de terreno e construção, situado na Rua 4 de Março, esquina da Rua dos Operários, medindo 9.995,12m², de propriedade de Urupês Unidas S/A - Empreendimentos Imobiliários, área essa necessária à instalação do Curso de Odontologia da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno a que se refere este artigo, configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, apresenta as seguintes características, dimensões e confrontações:

I - Terreno - com frente para a rua dos Operários, onde mede cerca de 48,00m; com fundos para a Rua Expedicionário Ernesto Pereira e que corresponde toda a face do quarteirão, onde mede 258,40m; de um lado com a rua 4 de Março, onde mede 7,50m e de outro lado com a Avenida Armando Sales de Oliveira, onde mede 10,60m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 26 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão as dotações próprias constantes do orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de AGOSTO de 1980 ,
334º da fundação de Taubaté.

[Signature]
MÁLDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

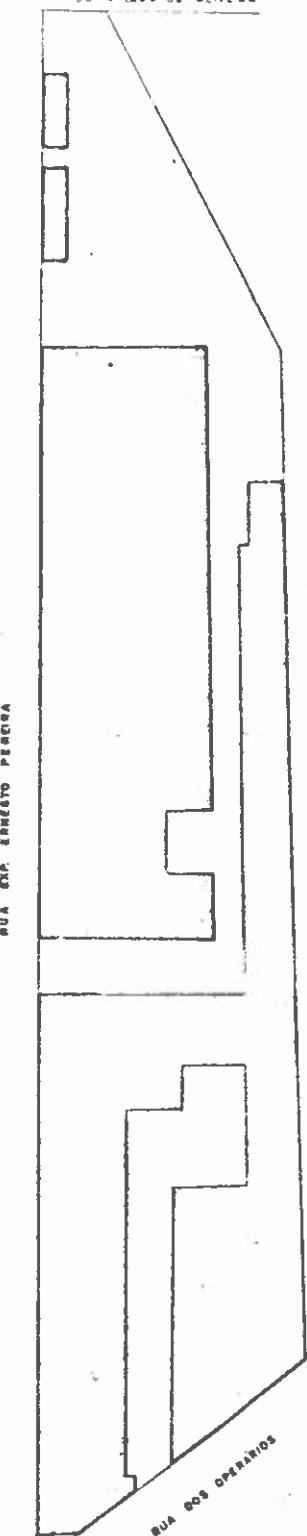
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de AGOSTO de 1980.

[Signature]
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR



ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA

RUA EXP. ARNESTO PEREIRA



RUA 4 DE MARÇO

Planta a que se refere o
Decreto n.º 4237, de 10 de
AGOSTO de 1980